



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/1993](#), nos artigos 143, 148 e 149 da [Lei nº 8.112/90](#) e no inciso IX do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do MPF (anexo da [Portaria SG/MPF nº 382](#), de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo presidente do PAD nº1.20.000.000487/2020- 34, no Memorando nº 50/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o Procurador da República RODRIGO PIRES DE ALMEIDA, matrícula nº 1571, o servidor estável JOSÉ ROBERTO ELIAS FERREIRA, matrícula nº24719, Técnico do MPU/Administração, e o servidor estável RODRIGO MOREIRA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº25651, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação para, sob a presidência do primeiro e a secretaria do último, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 15 de janeiro de 2021, concluírem os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos sustentados no PGEA nº 1.20.000.000487/2020-34, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA CRISTHINA M. Z. R. SCARMAGNANI

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jan. Caderno Administrativo, p. 16.](#)